



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

Publicado em Placar

Em 7/03/02

Márcia

Márcia Adriane R. Gama
Assistente I
Mat.: 14404

Recebido no livro nº 47, de 26 de fevereiro de 2003
DECRETO N.º 3, de 7 de janeiro de 2002.

Dispõe sobre a permissão de direito real de uso de Quiosque localizado na Praça da Quadra 1106 - Sul (ARSE 112), nos termos que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município e Lei n.º 856, de 27 de dezembro de 1999, que regulamenta a utilização de áreas públicas do Município de Palmas, por trailers, quiosques e similares,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor CRISTOVÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA BISNETO permissão de direito real de uso, a título precário, de Quiosque localizado na Praça da Quadra 1106 - Sul (ARSE 112), para exploração de atividades pertinentes e compatíveis com o local, conforme especificado no Processo n.º 1037340/01 e nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 7 dias do mês de janeiro de 2002, 13º ano da criação de Palmas.

Poder Público Municipal
Prefeitura Municipal de Palmas
AUTENTICAÇÃO

A presente cópia confere com o documento original a mim apresentado

Palmas/TO, 15/01/02
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

Silvana dos Reis Silva
Silvana dos Reis Silva
Assistente I
Mat.: 13888

Nilmar Gavino Ruiz
NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas

Carlos Roberto Braga do Carmo
Carlos Roberto Braga do Carmo
Secretário de Governo

Marcelo Torres Pinheiro
Marcelo Torres Pinheiro
Secretário da Produção e do Abastecimento

ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO
A presente cópia confere com o documento original a mim apresentado
AUTENTICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Palmas
Poder Público Municipal